

**PORTARIA Nº 132/2013 – GAB**

Massapê do Piauí-PI 03 de junho de 2013.

Dispõe sobre a Instituição dos membros integrantes do Fórum Municipal de Educação do município de Massapê do Piauí.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas por lei a partir da necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo e democrático;

**Considerando** o cumprimento das ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**Considerando** a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino e o Decreto nº 722 de 06 de março de 2013 que institui o Fórum Municipal de Educação – FME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os integrantes do Fórum Municipal de Educação atendendo os dispositivos contidos nos Arts. 6º 7º e 8º, do Decreto nº 722/2013 que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME com os seguintes representantes das instituições com seus respectivos titulares e suplentes:

**I. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lucicleide Enedina dos Reis Costa

Suplente: Lucieneide Francisca de Carvalho Reis

**II. Conselho tutelar**

Titular: Graciano Sérgio Gomes

Suplente: Gircélia de Sousa Araújo

**III. Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes**

Titular: Lucienne de Lima Coutinho

Suplente: Paula Fernanda Coutinho Sousa

**IV. Representantes da Prefeitura Municipal**

Titular: Idê da Costa Xavier Rodrigues

Suplente: Fredy Lima de Sousa

**V. Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**

Titular: Patrícia Martins Paiva Dias

**Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí**

Tel. (89) 3473-0034 | Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 – Massapê do Piauí



Suplente: Dulcimar Teles Martins

**VI. Representantes de professores da rede pública**

Titular: Francisco Raimundo Coutinho Junior

Suplente: Verocilda Teles Dias

**VII. Representantes de Gestores escolares da rede pública**

Titular: Isabel Matildes de Carvalho Xavier

Suplente: Francisca Neta de Carvalho Costa

**VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Karielle Reis Carvalho

Suplente: Marcilene de Carvalho Coelho

**IX. Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer**

Titular: Austriberto de Carvalho Veloso

Suplente:

**X. Representante da Secretaria de Assistência Social**

Titular: Joyce Lima Canuto

Suplente: Aurícia Maria de Carvalho

§ 1º Os representantes das instituições e seus suplentes, foram indicados pelos respectivos órgãos, instituições e entidades.

§ 2º Os representantes das instituições e suplentes poderão ser substituídos pelos respectivos órgãos, instituições e entidades quando ocorrer à vacância do cargo.

**Art. 2º** - A participação no Fórum Municipal será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**Prefeito Municipal**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 132/2013, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**Chefe de Gabinete**